

COMUNICADO N° 72/2026/CCS - PES RIO DOCE/UAC/DIOP

**UNIDADE DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - UAC PROJETO ESPECIAL DE SAÚDE DO RIO DOCE**

**RETIFICAÇÃO DOS ARTEFATOS PUBLICADOS DIA 06/04/2026 NO SITE DA AGSUS**

1. Trata-se da retificação dos artefatos da Cotação de preços n° 248/2026, publicados na data 06/04/2026, no site da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema de Saúde Único - AgSUS:

Onde se lê em qualquer artefato publicado :

**"Centro Cultural de Ouro Preto/MG"**

Leia-se em qualquer dos artefatos publicado:

**"Museu da Inconfidência, Rua Antônio Pereira, nº 3, Ouro Preto/MG ,CEP: 35.400-000"**

2. Segue a tabela de preços a ser considerada em todos os artefatos publicados:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	1	<p><b>Coffee Break</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Café,</li> <li>• Pão de queijo,</li> <li>• 02 (dois) tipos de mini-sanduíche,</li> <li>• Mini tapioca recheada,</li> <li>• 02 (dois) tipos de bolo,</li> <li>• 03 (três) tipos de salgado assados,</li> <li>• 02 (dois) tipos de salgados fritos,</li> <li>• Salada de frutas ou frutas laminadas,</li> <li>• 02 (dois) tipos de suco natural,</li> <li>• 02 (dois) tipos de refrigerantes (zero e normal).</li> </ul> <p>- Fornecimento de coffee break para 70 (setenta) participantes, incluindo bebidas, salgados, bolos, frutas, utensílios, louças, pranchões, materiais descartáveis e equipe de apoio para organização, pranchões com toalhas e atendimento durante o evento;</p> <p>- A equipe do Buffet deverão apresentar-se com antecedência mínima de 01 (uma) hora do início do evento, a fim de realizar a organização prévia do espaço e da mesa contendo</p>	Pessoas/Participantes	70	R\$	R\$

		o coffe break.				
1	2	<p><b><u>Recepcionista</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prestação de serviço de recepcionista para apoio à realização de evento institucional, com carga horária de 06 (seis) horas de atuação, devendo a profissional apresentar-se com antecedência mínima de 01 (uma) hora do início do evento, a fim de realizar a organização prévia do espaço e da mesa de recepção.</li> <li>• Experiência em recepção de eventos, postura profissional, comunicação adequada e apresentação compatível com o ambiente do evento.</li> <li>• Atribuições: Realizar a organização da mesa de recepção antes do início do evento; Efetuar a recepção dos participantes; Apoiar na entrega de material institucional; Coletar assinaturas na lista de presença; Prestar orientações básicas aos participantes; Oferecer suporte operacional ao longo de todo o evento, conforme demandas e solicitação da organização.</li> </ul>	Posto de Serviço	1	R\$	R\$
	3	<p><b><u>Água</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fornecimento de água mineral acondicionada em galões de 20 (vinte) litros, destinada ao consumo dos participantes durante a realização do evento. Deverão ser disponibilizados 02 (dois) galões de água mineral, com fornecimento contínuo ao longo do evento, servidos em copos descartáveis.</li> <li>• Adicionalmente, para a mesa diretiva, a água deverá ser servida em copos de vidro, devidamente higienizados, garantindo apresentação adequada ao evento. A contratada deverá responsabilizar-se pela reposição dos galões sempre que necessário, bem como pelo fornecimento e organização dos utensílios utilizados para o consumo.</li> </ul>	Galão (20 litros)	2	R\$	R\$
		<p><b><u>Café</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Café fornecido em garrafas térmicas de 1,8 litros,</li> </ul>				

	4	servido em copos descartáveis, com disponibilização de açúcar, adoçante e lixeiras. Deverão ser disponibilizadas, (3) três garrafas das 14h às 18h, com reposição contínua ao longo do evento, conforme consumo.	Garrafa Térmica (1,8 litros)	3	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>R\$</b>



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Amâncio Reichel, Assistente de Projeto**, em 07/04/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0372773** e o código CRC **110A3980**.

Referência: Processo nº AGSUS.007288/2026-91

SEI nº 0372773